



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Olímpio Zandoná, brasileiro(a), maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado(a) na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

**CONTRATADA:** CLEIVA FAVIN SCALCON 00604083084, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.480.231/0001-97, com sede na Rua Zelir Cadore, nº 91, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Sra. Cleiva Favin Scalcon, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Zelir Cadore, nº 91, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CPF nº 006.040.830-84 e Carteira de Identidade nº 5088170443.

As partes acima identificadas, com fundamento no Pregão Eletrônico nº 001/2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, aditiva-se o presente contrato em R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme discriminação abaixo:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
003 - BANANA - KG CATURRA - KG - De primeira qualidade, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo, com ausência de sujidades.	30 kg	R\$ 2,69	R\$ 80,70
009 - MAÇÃ GALA - kg - Selecionada, de tamanho médio a grande e uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo.	70 kg	R\$ 5,99	R\$ 419,30

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João da Urtiga/RS, 24 de outubro de 2025.

**CLEIVA FAVIN SCALCON**  
CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA -RS**  
CONTRATANTE  
Cesar Olímpio Zandoná

TESTEMUNHAS: